

COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDIBAM LTDA- SICOOB CREDIBAM – AV. ARMANDO FRANCO, Nº 155, CENTRO – BAMBUI/MG CNPJ/MF: 66.259.110/0001-80 NIRE 3140000544-7 - EDITAL DE 1ª, 2ª, e 3ª. CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA.

O Presidente do Conselho de Administração da **COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDIBAM LTDA - SICOOB CREDIBAM** – no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, CONVOCA os associados, que nesta data são de número 9064 (Nove mil e sessenta e quatro) em condição de votar, para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** a ser realizada **de forma DIGITAL, por meio do aplicativo Sicoob Moob**, no dia 02 de março de 2023, às 16:30 horas em primeira convocação, com a presença de, no mínimo, 2/3 (dois terços) do número de associados, às 17:30 horas, em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos associados; ou em terceira e última convocação, às 18:30 horas, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: 1) Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) relatório da gestão; b) balanços elaborados no primeiro e no segundo semestres do exercício de 2022; c) relatório da auditoria externa emitido pela CNAC – Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa; d) demonstrativo das sobras apuradas 2) Destinação das sobras apuradas, deduzidas as parcelas para os fundos obrigatórios no exercício de 2022; 3) Estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição de sobras, com base nas operações de cada associado realizadas ou mantidas durante o exercício, excetuando-se o valor das quotas-partes integralizadas; 4) Aprovação da Política de Remuneração da Diretoria Executiva do Sicoob CREDIBAM; 5) Eleição dos membros do Conselho de Administração; 6) Eleição dos membros do Conselho Fiscal; 7) Assuntos diversos de interesse social.

Obs.: 1 - A presente Assembleia Geral Ordinária ocorrerá de forma **DIGITAL** por meio do aplicativo Sicoob Moob, disponível gratuitamente nas lojas virtuais Apple Store e Google Play, acessível a todos os associados, que poderão participar e votar. Essa e outras informações podem ser obtidas detalhadamente no sítio <http://www.sicoobcredibam.com.br>.

2) O processo de votação terá duração de 01 (uma) hora ininterrupta, a contar do encerramento da apresentação dos assuntos da ordem do dia.

3) O prazo para registro das chapas será de 8 (oito) dias úteis contados da publicação deste edital, ou seja, do dia **27/12/2022 ao dia 06/01/2023**; o requerimento de registro de chapas será feito na sede do SICOOB Credibam, junto ao Diretor Administrativo ou junto à pessoa por ele designada, em dias úteis, no horário de 10:00 (dez) horas às 15:00 (quinze) horas.

4) As chapas para o Conselho Fiscal, devem ser compostas por 3 (três) membros efetivos e 1 (um) suplente, em conformidade com o artigo 6º da Lei Complementar 130/20009, com redação dada pela Lei Complementar 196/2022.

5) Em caso de empate entre as chapas concorrentes à eleição, será vencedora a chapa cuja soma do tempo de associação dos seus membros ao SICOOB Credibam seja maior.

Bambuí/MG, 26 de dezembro de 2022. José Donisete de Paula – Presidente do Conselho de Administração – SICOOB CREDIBAM.